

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4589/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços de computação em nuvem, abrangendo provimentos de infraestrutura acessada através da Internet, gerenciador multinuvem, serviços técnicos especializados, visando atender as demandas do município.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O Pronim Nuvem trata maior segurança ao banco de dados, economia referente às licenças e equipamentos, tornando o funcionamento dos softwares perfeitos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, , na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, CEP nº 89036-001, Telefone nº (55) 3225-9757, e-mail govbr@govbr.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 83.280,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304 - 0402

Despesa Orçamentária: 5520 - 5504

Categoria: 339040110000 - 339040110000

Descrição da Despesa: Locação de softwares - Locação de Software

Fonte de Recurso: Próprio - Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 27 de agosto de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019